



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0027/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0038/2025

Processo nº 50038/2025

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, sediada na Rua Cel. André Vilela n.º 96, centro, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo, Sr. Silvio José Barbosa Teixeira, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, e INNOVATION CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.976.242/0001-16, com sede na Rua Antonio Roberto Ferreira, nº 603, Bairro Guanabara II, na cidade de Ituverava/SP, CEP 14500-000, neste ato representada por sua administradora Sra. Eliana dos Santos Ronca Claudino, denominado CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo de Dispensa nº 50038/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação n. 0038/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais:

1.1.1. Acréscimo de **R\$ 11.980,00 (onze mil, novecentos e oitenta reais)**, consistente em aumento de 25 (vinte e cinco) diárias de pedreiro, 25 (vinte e cinco) diárias de servente de pedreiro e 13 (treze) diárias de pintor, conforme cláusula décima quinta, subitem 15.1, 15.2 e 15.3 do contrato, determinadas pelo Departamento de Engenharia do Município, o que equivale a **24,3495 %** do valor inicial atualizado do Contrato nº 0027/2025, com fundamento no art. 124, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. Com as alterações, o valor total da contratação passará a ser **R\$ 61.180,00 (sessenta e um mil, cento e oitenta reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Ficha 27 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Administração; Ficha 80 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Serviços Públicos; Ficha 117 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Serviços de



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Estradas Vicinais; Ficha 138 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Esporte e Lazer; Ficha 184 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ensino Infantil – Creche; Ficha 194 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ensino Fundamental; Ficha 271 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Atenção Básica Saúde; Ficha 326 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Canil; Ficha 334 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Assistência Social; Ficha 90 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Obras - Parque Agropecuário; Ficha 92 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Obras – Galerias Pluviais; Ficha 94 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Habitação – Reforma de residências de pessoas carentes; Ficha 96 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Praças e Jardins.

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

E, assim, por estarem justos e contratos, assinam o presente **ADITAMENTO DE CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que a seguir vai assinado por 02 (duas) testemunhas presenciais, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pedregulho-SP, 01 de julho de 2025.

O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO - Contratante
SILVIO JOSE BARBOSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

INNOVATION CONSTRUÇÕES LTDA

Contratada

TESTEMUNHAS:-
